



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DA SÍNDROME DE
FIBROMIALGIA – AFIB TAIOBEIRAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a exposição de motivos que segue anexa, resolve propor o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas Portadoras da Síndrome de Fibromialgia – AFIB TAIOBEIRAS.

Art. 2º. A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, 17 de fevereiro de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DA SÍNDROME DE
FIBROMIALGIA – AFIB TAIOBEIRAS**

Senhores Vereadores,

Com meus cumprimentos submeto à apreciação e deliberação dos nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei anexo que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DA SÍNDROME DE FIBROMIALGIA – AFIB TAIOBEIRAS.**

Vale ressaltar a importância de declarar a Associação das Pessoas Portadoras de Síndrome de Fibromialgia - AFIB Taiobeiras como uma instituição de utilidade pública, uma vez que a fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhares de brasileiros, causando dor generalizada e prejudicando a qualidade de vida dos portadores.

As atividades da AFIB Taiobeiras caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário. Também desempenha um papel crucial no apoio as pessoas portadoras da síndrome, fornecendo suporte físico, emocional e social a esses indivíduos afetados.

Também a Associação promove campanhas de conscientização sobre a fibromialgia, ajudando a sociedade a entender e aceitar a condição, organiza palestras, workshops e encontros informativos para membros e para o público em geral.

Sem falar na distribuição de materiais educativos que ajudam na compreensão e gestão da fibromialgia, direcionados tanto a pacientes quanto a familiares.

A AFIB Taiobeiras atua na defesa dos direitos dos portadores de fibromialgia, colaborando com autoridades públicas para melhorar as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

saúde e bem-estar, bem como parceria com profissionais de saúde para desenvolver estratégias eficazes de tratamento e gestão dos sintomas.

A declaração de utilidade pública permitirá que a AFIB Taiobeiras amplie sua capacidade de atuação, podendo acessar recursos e alcançar mais pessoas necessitadas. Este reconhecimento oficial incentivará a associação a continuar seu trabalho vital e a expandir ainda mais suas atividades, trazendo benefícios significativos para os portadores da síndrome e para a sociedade em geral.

Portanto, levando em consideração a destacada atuação da AFIB Taiobeiras e seu compromisso com as pessoas portadoras de fibromialgia, solicitamos a apreciação deste projeto de lei e a consequente declaração de utilidade pública da associação. Este gesto representará não apenas um suporte institucional, mas um reconhecimento formal de seu impacto positivo na comunidade e na vida de muitos cidadãos.

Expostas as razões que fundamentam a presente propositura resta-me rogar a Vossas Excelências que, após os trâmites regimentais referentes ao processo legislativo, sejam a matéria e o projeto aprovados.

Atenciosamente.